



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 389/2015

de 03 de Dezembro de 2015

"Dispõe sobre a segunda revisão do Plano Plurianual do Município de Alcinópolis de 2014 a 2017 para os exercícios de 2016 e 2017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

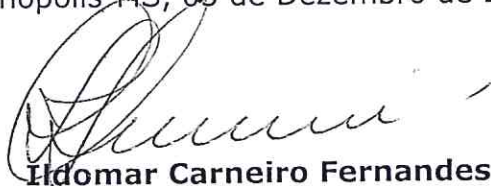
FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Altera as metas e valores previstos para o Exercício de 2016 e 2017, na forma do Anexo I:

Anexo I – Programas e ações por área de resultado – detalha os programas, medidos por indicadores e composto por um conjunto de ações e metas financeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando alterados as Metas e valores para o Exercício de 2016 e 2017, do Anexo I da Lei nº 375/2014, de 15/12/2014, mantidas todas as demais disposições da referida lei.

Alcinópolis-MS, 03 de Dezembro de 2015.


Idomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal